

**ATO CONJUNTO DO REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DE SÃO PAULO (PUC-SP) E DOS DIRETORES EXECUTIVOS DA
FUNDAÇÃO SÃO PAULO (FUNDASP) Nº 01/2026**

Substitui o Ato Conjunto da Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e dos Secretários Executivos da Fundação São Paulo nº 02/2023, tornando pública a nova constituição e nomeação das Comissões Permanentes de Supervisão e Acompanhamento (CPSAs) do FIES/MEC, bem como das Equipes de Apoio Técnico às respectivas CPSAs.

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e os Diretores Executivos da Fundação São Paulo (FUNDASP), no uso de suas respectivas atribuições,

Considerando:

- que a Fundação São Paulo é instituição participante do Fundo de Financiamento ao Estudantes do Ensino Superior (FIES)/MEC;
- a necessidade de constituição de Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento do FIES (CPSA) em cada local de oferta de curso da Instituição de Ensino (IES), conforme disposto na Portaria Normativa MEC nº 1, de 22 de janeiro de 2010, seção II, e na Portaria nº 209, de 7 de março de 2018;
- a constituição de uma Equipe de Apoio Técnico à CPSA em cada local de oferta de curso da IES, conforme estabelecido na Portaria Normativa MEC nº 5, de 14 de março de 2013, e na Portaria nº 209, de 7 de março de 2018;
- a necessidade de nomeação de novos membros para as Comissões Permanentes de Supervisão e Acompanhamento (CPSAs), bem como para as respectivas Equipes de Apoio Técnico às CPSAs, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP, em razão da substituição dos membros indicados no Ato Conjunto nº 02/2023, que exerceram suas atividades até a data de publicação deste ato.

RESOLVE:

Art. 1º – Dar publicidade à constituição e à nomeação dos novos componentes das Comissões Permanentes de Supervisão e Acompanhamento (CPSAs) de cada um dos campi da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), conforme a seguinte composição:

CAMPUS IPIRANGA		
CPF	Nome	Representatividade
311.xxx.xxx-37	Fabiana de Mello Pedroso	Representante da IES (Presidente)
132.xxx.xxx-59	Adriana Pacheco Sousa	Representante da IES (Vice-Presidente)
217.xxx.xxx-05	Matthias Grenzer	Representante Docente
422.xxx.xxx-58	Sebastião Fernandes Correia	Representante Discente
468.xxx.xxx-00	Flavio Gomes Ferreira	Representante Discente

CAMPUS MARQUÊS DE PARANAGUÁ		
CPF	Nome	Representatividade
281.xxx.xxx-22	Deyse Cristiani da Silva	Representante da IES (Presidente)
008.xxx.xxx-01	Tania Rosa Serrano Serafim	Representante da IES (Vice-Presidente)
021.xxx.xxx-42	Cristiana Abud da Silva Fusco	Representante Docente
465.xxx.xxx-92	Anna Carolina Locambo Almeida de Godoy	Representante Discente
467.xxx.xxx-30	Sofia Miyuki Moriya de Farias	Representante Discente

CAMPUS MONTE ALEGRE		
CPF	Nome	Representatividade
445.xxx.xxx-05	Luana Almeida Lacerda	Representante da IES (Presidente)
379.xxx.xxx-62	Camilla Mara Teixeira Roque Domingues	Representante da IES (Vice-Presidente)
440.xxx.xxx-44	Joao Pinheiro de Barros Neto	Representante Docente
396.xxx.xxx-57	Clara Lubianqui Ribeiro Vaz	Representante Discente
488.xxx.xxx-19	Laryssa Marcondes de Andrade Brandão	Representante Discente

CAMPUS SOROCABA		
CPF	Nome	Representatividade
026.xxx.xxx-97	Célia Regina de Aro	Representante da IES (Presidente)
391.xxx.xxx-60	Angélica de Camargo Decolas	Representante da IES (Vice-Presidente)
125.xxx.xxx-02	Ulisses Del Nero	Representante Docente
357.xxx.xxx-23	Diogo Emanuel de Almeida Hessel	Representante Discente
400.xxx.xxx-64	Lorena Delbaje Penha	Representante Discente

Art. 2º – É vedada a participação de um mesmo representante do corpo discente em mais de uma CPSA.

Art. 3º – Para o desempenho de suas atividades, as referidas Comissões contarão com uma Equipe de Apoio Técnico composta pelos funcionários da Instituição de Ensino (IES,) lotados nos mesmos campi das respectivas comissões, conforme a seguir:

CAMPUS IPIRANGA		
CPF	Nome	Representatividade
168.xxx.xxx-01	Rita de Cassia Dias Miyagui	Funcionário(a) Efetivo(a) do IES

CAMPUS MARQUÊS DE PARANAGUÁ		
CPF	Nome	Representatividade
264.xxx.xxx-73	Luciano André de Mello	Funcionário(a) Efetivo(a) da IES

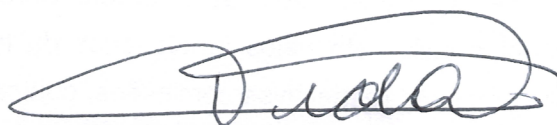
CAMPUS MONTE ALEGRE		
CPF	Nome	Representatividade
216.xxx.xxx-67	Alex de Souza Gaida	Funcionário(a) Efetivo(a) da IES
250.xxx.xxx-07	Andreza Carvalho Moreira	Funcionário(a) Efetivo(a) da IES
270.xxx.xxx-41	Ivone Monteiro da Silva	Funcionário(a) Efetivo(a) da IES
011.xxx.xxx-60	Rogeria Reis Satelis	Funcionário(a) Efetivo(a) da IES

CAMPUS SOROCABA		
CPF	Nome	Representatividade
308.xxx.xxx-23	Adriana Silva Bandeira	Funcionário(a) Efetivo(a) da IES
309.xxx.xxx-60	Renata Martins Beiro	Funcionário(a) Efetivo(a) da IES

Art. 4º – O mandato dos membros da CPSA e da Equipe de Apoio Técnico terá duração de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação deste ato.

Art. 5º – O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

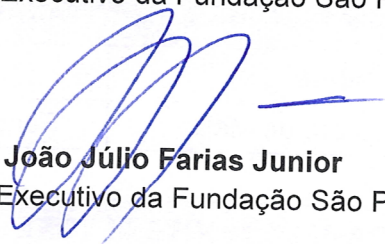
São Paulo, 02 de março de 2026.



Prof. Dr. Vidal Serrano Nunes Júnior
Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



José Rodolpho Perazzolo
Diretor Executivo da Fundação São Paulo



João Júlio Farias Junior
Diretor Executivo da Fundação São Paulo